

# 6º Edital de Projetos Sociais do Sicoob

2024/2025

## Roteiro para APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS





## **Sobre o Sicoob Espírito Santo**

O Sicoob ES em 2024 está celebrando 35 anos. Em 2023, foi reconhecido como o Maior Grupo Empresarial do Estado, segundo o Anuário IEL 200 Maiores e Melhores Empresas no Espírito Santo.

Parte de um dos 14 sistemas regionais do País, o sistema regional sediado no Espírito Santo atua também no Rio de Janeiro, Bahia e São José dos Campos (SP), por meio de seis cooperativas singulares: Sul-Litorâneo, Sul, Coopermais, Sul-Serrano, Credirochas e Conexão.

Ao longo de 2023, o Sicoob ES ampliou sua presença com a inauguração de 16 novos pontos de atendimento em diversas localidades e fechou o ano com um total de 188 pontos de atendimento, distribuídos pelos quatro estados, e mais de 730 mil associados.

Na área de Responsabilidade Social, só em 2023, foram mais de 500 mil pessoas beneficiadas pelas ações, com investimento de mais de R\$ 9 milhões em 112 municípios.

O Sicoob ES integra um sistema nacional que conta com mais de 7,7 milhões de associados, estando presente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

O sistema ocupa a liderança entre as instituições financeiras com o maior número de agências no Brasil, superando 4,6 mil pontos de atendimento e comemorando ser a única instituição financeira presente em mais de 400 municípios.

## SUMÁRIO

1. A 6ª edição do Edital de Projeto do Sicoob ES .....	4
2. Quem poderá se inscrever.....	4
3. Cidades e regiões elegíveis.....	5
4. Recurso e aplicabilidade e transferência.....	5
5. Despesas Elegíveis .....	6
6. Despesas não Elegíveis .....	6
7. Inscrição.....	7
8. Documentação do Projeto .....	8
9. Inscrição.....	9
10. Critérios de Seleção .....	9
11. Acordo de Cooperação.....	10
12. Comunicação de Resultados .....	10

## 1. 6ª Edição do Edital Social Sicoob ES

A 6ª edição de Projetos Sociais, visa acolher e selecionar projetos que possam ser apoiados pelas Cooperativas do Sicoob ES, objetivando fortalecer as iniciativas existentes e contribuir para a qualidade de vida e desenvolvimento das comunidades nos municípios onde estamos presentes.

Importante destacar que entendemos por projeto social todos os investimentos planejados e desenvolvidos no âmbito de uma determinada ação da Instituição, tendo propósito e duração determinados (objetivos, impacto, metas, custos, prazos, indicadores de desempenho e responsabilidades).

O objetivo do projeto é dar retorno para a sociedade, desenvolvimento de pessoas, fortalecimento do protagonismo local para reduzir a dependência em relação aos apoios pontuais.

A proposta de apoio esperada pelo Sicoob ES está relacionada a um projeto social em que os beneficiários direto sejam as pessoas que estão sendo atendidas na Instituição.

O apoio será realizado a uma ação que representa um projeto social, com duração de até um ano, onde poderemos acompanhar e monitorar as atividades, os resultados e indicadores junto aos beneficiários e não a uma ação pontual ou a um pedido de patrocínio. As inscrições que forem enviadas com este escopo, não serão avaliadas e serão desclassificadas.

## 2. QUEM PODERÁ SE INSCREVER

Para submeter um projeto ao 6º Edital do Sicoob ES a Instituição proponente deve inicialmente se enquadrar aos critérios abaixo:

- Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos legalmente constituída (expressa no estatuto?),
- Ter se associado a uma Cooperativa Sicoob ES, até o último dia do exercício anterior **(31/12/2023), bem como, ter aberto conta corrente conosco até esta data;**
- Estar adimplente com a cooperativa;
- Estar com o cadastro da conta corrente atualizado junto à Cooperativa;
- Ter no mínimo 1 (um) ano de registro do CNPJ;
- Ter finalidade expressa no estatuto ou ato constitutivo da entidade voltada para as áreas de ação social, educação, esporte, cultura, meio ambiente, empreendedorismo, saúde e inovação social até a data de inscrição neste Edital.

### 3. CIDADES E REGIÕES ELEGÍVEIS

Os projetos a serem apoiados devem ser executados nas cidades e regiões com atuação de uma das Cooperativas Singulares filiadas ao Sicoob Espírito Santo. A Instituição deverá estar localizada no mesmo município que irá realizar o Projeto.

**Atenção:** Durante a inscrição do seu projeto deve ser indicado apenas um município (principal) que irá receber o projeto, mesmo que ele atenda a outras localidades.

### 4. RECURSO, APLICABILIDADE e TRANSFERÊNCIA

4.1 Uma mesma Instituição poderá inscrever até 2 (projetos) por edital, limitados ao valor total máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Edital/Instituição.

**Atenção:** projetos inscritos com valor superior a R\$ 50.000,00, não conseguirão finalizar o cadastro e serão desclassificados.

Sobre os valores por projeto, orientamos as seguintes linhas:

1º - **Projetos até R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) – projetos que já estão acontecendo e que precisam de algum apoio para continuar ou com um escopo mais simples que será iniciado na Instituição;

2º - **Projetos até R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) - Projetos que apresentam um escopo mais ampliado e atendem a um bom número de beneficiários diretos. Neste escopo entendemos que o projeto irá oferecer um bom plano de atividades que deverá ser executado diretamente com o público beneficiado pela Instituição.

2º - **Projetos até R\$ 50.000,00** (trinta mil reais) Projetos que apresentam inovação social e atendem a um número maior de beneficiários diretos. Neste escopo entendemos que o projeto irá melhorar/ampliar o nível de atendimento da Instituição, agregando por exemplo novas atividades e/ou novos beneficiários.

**Observação:** É item de análise que o valor solicitado esteja de acordo com o plano de atividades/escopo do projeto, além de estar coerente com o número de beneficiados diretamente declarados pela Instituição.

#### 4.2 Transferência dos recursos:

Caso seja aprovado, o recurso será liberado em parcelas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado quando da inscrição do seu projeto e será realizado na conta Corrente Sicoob da Instituição. Após o pagamento da 1ª parcela, deverá ser realizada a prestação de contas (conforme manual a ser disponibilizado) para que o repasse das parcelas seguintes seja realizado.

## 5. DESPESAS ELEGÍVEIS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO

O recurso poderá ser aplicado para despesas operacionais, materiais e recursos humanos para ações exclusivas do projeto.

### 5.1 Sobre os materiais:

O projeto apresentado poderá contemplar pagamento de compra de materiais, e infraestrutura, desde que estes estejam diretamente relacionados ao escopo do projeto.

**Exemplo de Iniciativa válida:** Montagem de uma brinquedoteca para atividades pedagógicas com crianças. Neste caso, poderá ser contemplada a compra de livros, brinquedos pedagógicos, material para reforma da sala onde irá funcionar o projeto (tinta, massa, estante etc.) e por exemplo pagamento de uma monitora que dará suporte as atividades, caso a Instituição não tenha este profissional.

**Exemplo de Iniciativa não válida:** Solicitação apenas de recurso para reforma da brinquedoteca ou apenas para a contratação de um profissional.

### 5.2 Sobre recursos humanos:

O recurso pode ser destinado às novas contratações ou pagamento de profissional que já faz parte da equipe que terá dedicação exclusiva ao projeto e/ou aplicado a pagamento de contratos temporários autônomos (pessoa jurídica ou física), comprovados mediante folha de pagamento, RPA (recibo de pagamento de autônomo) ou nota fiscal.

*Observação: O Edital do Sicoob ES não irá contemplar o pagamento para equipe administrativa e gestão do Projeto. Entendemos que esta poderá ser a contrapartida da Instituição.*

## 6. DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS A APLICAÇÃO DO RECURSO

- Despesas fixas da Instituição (aluguel, contas de água etc.);
- Despesas administrativas fixas da Instituição (limpeza, segurança etc.);
- Compra de terrenos e/ou imóveis;

- Compra de veículos;
- Acerto e/ou quitação de dívidas;
- Viagens de estudos, conferências, congressos.

## 7. INSCRIÇÃO:

7.1 Com o objetivo de dar mais transparência ao nosso 6º Edital Social disponibilizamos uma ferramenta virtual para otimizar o processo de cadastro e de análise dos projetos sociais que serão apresentados pelas Instituições proponentes através do site do endereço **sicoobes.sociall.com.br**. Portanto, os pleitos só serão avaliados se cadastrados através dessa ferramenta.

7.2 A Instituição que desejar apresentar um projeto social para análise, deverá fazer o seu cadastro na ferramenta mencionada acima, através do menu "**Cadastre-se**" onde deverá criar um usuário e senha. É importante anotar o usuário e senha utilizada, pois toda comunicação será realizada através do e-mail cadastrado.

7.3 Na próxima etapa a Instituição fará o cadastro ou a atualização dos dados da Instituição conforme abaixo. Todos os dados devem estar devidamente preenchidos e atualizados.

### **Parte I – Cadastro da Instituição Proponente**

- Solicitante / Razão Social
- CNPJ
- Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa, CEP, telefone e e-mail);
- Representante legal da Instituição (nome, CPF);
- Responsável pelo Projeto (nome, contato e e-mail)

Ainda nesta etapa serão solicitados os documentos da Instituição, sendo: Cartão de CNPJ, Estatuto, Ata de eleição válida do atual Presidente ou Responsável Legal, documento de endereço, documento do representante legal, entre outros que poderão ser solicitados.

***Todos os documentos devem estar devidamente atualizados e anexados ao Sistema. Importante destacar que o não cumprimento deste item, poderá implicar na desclassificação da Instituição caso todos os documentos solicitados não estejam devidamente atualizados e anexos ao sistema.***

7.4 Na sequência o responsável pelo Projeto deverá preencher o formulário para apresentar a iniciativa ao qual pretende solicitar o apoio.

Consideramos como critério de avaliação que todos os campos estejam devidamente preenchidos de forma objetiva. Alguns dos itens que compõem o roteiro para preenchimento do projeto são:

## Parte II – Cadastro do Projeto

Título: nome do Projeto

Local de realização (**marcar apenas um município no campo solicitado, mesmo que a iniciativa ocorra em outras localidades**);

**Objetivo geral:** (de forma objetiva explicar o que é o projeto)

**Objetivo específico:** (detalhar os objetivos que serão alcançados com a realização do seu projeto)

**Descrição dos beneficiários;** marcar qual o público que será atendido no seu projeto (se jovem, criança e adultos);

**Quantidade de beneficiários:** detalhar o número de pessoas que serão atendidas diretamente pelo projeto de acordo com o público marcado (deve ser detalhado o público beneficiado diretamente pelo projeto);

**Período de execução:** *deverá ser considerado o período entre julho/2024 e junho/2025.*

Linha de atuação do projeto;

**\*Descrição das Ações:** disponibilizamos uma planilha específica e seu preenchimento é obrigatório (você deve baixar a planilha, preencher e anexar novamente ao site);

**\*Planilha Financeira;** disponibilizamos uma planilha específica e seu preenchimento é obrigatório (você deve baixar a planilha, preencher e anexar novamente ao site);

O não envio ou preenchimento incompleto da Planilha de ações e Planilha Financeira pode implicar na desclassificação da solicitação.

## 8. DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

Fazem parte da inscrição do Projeto os seguintes documentos que serão considerados para análise:

### 8.1 Cadastro completo da Instituição.

*Observação: As instituições que já possuem cadastro junto ao Edital do Sicoob, devem realizar a atualização do cadastro pois novas informações estão sendo*

*solicitadas.*

**8.2 Documentação da Instituição e do Responsável Legal** (*deve ser anexada uma cópia dos seguintes documentos atualizados*):

8.2.1 Estatuto Social

8.2.2 Ata de Posse do Presidente *atualizada*

8.2.3 CNPJ da Instituição

8.2.4 Comprovante de endereço da Instituição

8.2.5 Identidade e CPF representante Legal

**8.3 Preenchimento do formulário do projeto** (*todos os campos devem ser preenchidos conforme detalhado anteriormente*);

**8.4 Fichas anexas**

8.4.1 Descrição das Ações (detalhar as ações que serão realizadas durante o projeto);

8.4.2 Planilha Financeira (detalhamento do orçamento e cronograma de desembolso) *sendo obrigatório o preenchimento dessa planilha, mesmo que a Instituição encaminhe outra planilha para demonstrar o detalhamento financeiro.*

## **9. INSCRIÇÕES**

Período de inscrição dos projetos sociais: **01/03/2024 à 30/04/2024**

Estão aptos para cadastro neste edital os projetos com período de **execução entre julho de 2024 a junho de 2025.**

### **Observações:**

9.1 As inscrições são feitas exclusivamente via formulário oficial disponibilizado através do endereço **www.sicoobes.sociall.com.br**

9.2 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, nem aquelas após a data estipulada.

9.3 Com o login e senha de acesso a Instituição poderá preencher aos poucos os campos solicitados neste roteiro e ir salvando. Sempre que acessar novamente todos os dados estarão lá para continuar a escrever o Projeto. **O projeto só será considerado válido após a Instituição chegar até a última etapa de preenchimento e clicar na opção “enviar projeto para análise”.**

9.4 Alertamos que após o envio do projeto não será mais possível fazer alterações no mesmo, por isso solicitamos que só façam o envio quando tiverem a certeza de que todos os campos estarão devidamente preenchidos, com todos os anexos da

documentação solicitada.

9.5 Outros esclarecimentos sobre o processo de inscrição poderão ser solicitados exclusivamente através do e-mail: [responsabilidadesocial.es@sicoob.com.br](mailto:responsabilidadesocial.es@sicoob.com.br)

## 10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e avaliação dos projetos encaminhados, será realizada por uma Comissão Técnica composta por especialistas da área de Responsabilidade Social e de representantes das Cooperativas do Sicoob ES e seguirá os seguintes critérios:

### **Etapa 1. Adequação às regras do edital:**

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente, e o não envio de toda a documentação da Instituição ou do Projeto, implicarão na automática desclassificação do projeto.

### **Etapa 2. Critérios de avaliação:**

As propostas selecionadas na etapa 1, serão avaliadas por uma Comissão Técnica do Sicoob ES, levando em consideração fatores como: o histórico da entidade; a coerência entre as atividades apresentadas, os objetivos e indicadores do projeto; a compatibilidade financeira das ações do projeto com o orçamento proposto e o impacto de atuação do projeto no município de atuação e o número de pessoas a serem atendidas pelo projeto levando em consideração o orçamento apresentado.

## 10. ACORDO DE COOPERAÇÃO

Uma vez selecionado o projeto, será firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Cooperativa e a entidade a ser beneficiada, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos que balizarão a prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais. Poderá ser solicitado às entidades a necessidade de novos documentos para efeito de formalização da parceria.

## 11. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A informação do resultado ocorrerá através de comunicação individual por e-mail cadastrado no ato da inscrição do projeto, e ocorrerá até o dia **31 de julho/2024**.

Na sequência a Cooperativa responsável fará contato para tratar dos detalhes da formalização.

Vitória - ES, 01 de março de 2024.

*Comissão Técnica Sicoob ES*

# 6º Edital de Projetos Sociais do Sicoob

2024/2025

## Roteiro para Apresentação de Propostas

